



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 032/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para a criação de Berçário Industrial no município de Paulo Bento.**

JUSTIFICATIVA:

O berçário industrial pode ser um polo de desenvolvimento econômico, tecnológico e de inovação, que impulsiona a criação de empregos e contribui para o crescimento da cidade.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB